

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**REITORIA / PROAD / DLIC**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 05/2019**  
**INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO – IF SERTÃO/PE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 02/2019**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – IF SERTÃO/PE, com sede Rua Aristarco Lopes, 240, Centro, Petrolina-PE, CEP: 56302-100, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.830.301/0001-04, neste ato representado(a) pela Magnífica Reitora Maria Leopoldina Veras Camelo, nomeado(a) pelo Decreto Presidencial de 12 de abril de 2016, publicada no DOU de 13 de abril de 2016, inscrita no CPF sob o nº 524.252.073-68 portadora da Carteira de Identidade nº 10.258.413 SSP/CE considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2019, Processo Administrativo nº 23600.000001.2019-17, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para os campi e Reitoria do IF Sertão PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, especificado(s) nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 02/2019 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**Fornecedor: GISLEIDE SOUSA SABINO ME**

**CNPJ: 12.231.152/0001-84**

**Endereço: Rua Vereador Antonio Barracão nº 181, Bairro Jardim Maravilha Petrolina – PE, CEP 56.306-730 TEL.: (87) 3863 5548 / (87) 98817 5967**

**Contatos: Tel.: (87) 38631-1696 E-mail: gisleided@hotmail.com**

**Representante: Gisleide Souza Sabino CPF 950.308.674-49**

**GRUPO DE CAMPUS PETROLINA/OURICURI/SALGUEIRO – CANTINOS, TEMPEROS e MERENDA**

**Endereço: Rua Aristarco Lopes, 240, Centro, Petrolina-PE, CEP: 56302-100. TEL/FAX: (87) 2101-2350.**

**E-mail: licitacoes@ifsertao-pe.edu.br**

  
Gisleide Souza Sabino



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
REITORIA / PROAD / DLIC

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 05/2019**  
**INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO – IF SERTÃO/PE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 02/2019**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – IF SERTÃO/PE, com sede Rua Aristarco Lopes, 240, Centro, Petrolina-PE, CEP: 56302-100, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.830.301/0001-04, neste ato representado(a) pela Magnífica Reitora Maria Leopoldina Veras Camelo, nomeado(a) pelo Decreto Presidencial de 12 de abril de 2016, publicada no DOU de 13 de abril de 2016, inscrita no CPF sob o nº 524.252.073-68 portadora da Carteira de Identidade nº 10.258.413 SSP/CE considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2019, Processo Administrativo nº 23600.000001.2019-17, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para os campi e Reitoria do IF Sertão PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, especificado(s) nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 02/2019 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**Fornecedor:** GISLEIDE SOUSA SABINO ME

**CNPJ:** 12.231.152/0001-84

**Endereço:** Rua Vereador Antonio Barracão nº 181, Bairro Jardim Maravilha Petrolina –PE, CEP 56.306-730

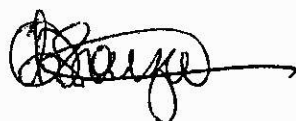
**Contatos:** Tel.:(87) 38631-1696 E-mail: gisleided@hotmail.com

**Representante:** Gisleide Souza Sabino CPF 950.308.674-49

**GRUPO DE CAMPUS PETROLINA/OBRIGURUSAL GUERRO – Continuação: Telêmacos e Vilhena**

Endereço: Rua Aristarco Lopes, 240, Centro, Petrolina-PE, CEP: 56302-100. TEL/FAX: (87) 2101-2350.

E-mail: licitacoes@ifsertao-pe.edu.br

 *Reitoras.*

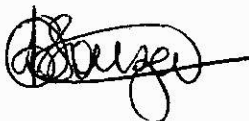


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
REITORIA / PROAD / DLIC / CLIC

Item do TR	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
78	Açafrão da terra, em pó de cor amarela ou avermelhada. Pó isento de impurezas e umidade. Acondicionado em embalagem 50g, integra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Livre de sujidades e contaminantes. Rotulagem conforme legislação. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto	Pacote 50 g	223	2,80	624,40
79	Canela em pó, fina, nova, sem sujidades, com cheiro característico. Deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Rotulagem de acordo com a legislação. Potes com 35 g.	Pacote 35 g	1292	2,00	2.584,00
80	Colorífico, apresentação industrial, constituído pela mistura de milho, urucum, óleo vegetal e sal. Aspecto físico pó, tipo industrial, aplicação culinária em geral. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas na legislação específica. Rotulagem em conformidade à legislação vigente. Deverá conter a validade de no mínimo 12 meses, a partir da data da entrega. Pacote com 500 g.	Pacote 500 g	111	3,50	388,50
81	Cominho em pó. Puro, livre de sujidades e contaminantes. Acondicionado em embalagem apropriada, íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Rotulagem conforme legislação vigente. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Pacote 30g.	Pacote 30 g	352	1,50	528,00
82	Cravo da índia, com aplicação em culinária, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Rotulagem de acordo com a legislação. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Pacote 40g.	Pacote 40 g	91	5,00	455,00
83	Extrato de tomate, sem mostarda. Ingredientes: Tomate e sal. Produto de aspecto pastoso, consistente. Não pode ser molho de tomate (ralo). Rotulagem de acordo com a legislação. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Pacotes com 2kg.	Pacote 2 kg	354	7,50	2.655,00
84	Condimento em folhas desidratadas. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Pacote com 5 gramas.	Pacote 5 g	671	1,25	838,75

Endereço: Rua Aristarco Lopes, 240, Centro, Petrolina-PE, CEP: 56302-100. TEL/FAX: (87) 2101-2350.

E-mail: licitacoes@ifsertao-pe.edu.br

 *notas.*




## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
REITORIA / PROAD / DLIC

85	Maionese industrializada a base de leite, marca nacionalmente conhecida. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem 1 Kg.	Unidade 1 kg	76	5,00	380,00
86	Manjerição desidratado com aplicação em culinária, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Rotulagem de acordo com a legislação. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Pacote 7g.	Pacote 7 g	236	1,96	462,56
87	Molho de Soja/Shoyu. Sem glutamato monossódico. Rotulagem de acordo com a legislação. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Garrafa de 1L.	Garrafa 1 litro	176	12,00	2.112,00
88	Orégano desidratado, industrializado, com aplicação em culinária, isento de materiais estranhos a sua espécie acondicionado em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Rotulagem de acordo com a legislação. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Pacote com 200g.	Pacote 200 g	149	16,50	2.458,50
89	Pimenta do reino em pó, pura, industrializada, com aplicação em culinária, isento de materiais estranhos a sua espécie acondicionado em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Pacote com 15 g.	Pacote 15 g	913	2,00	1.826,00
90	Sal de cozinha, moído, branco, de 1ª qualidade, tratamento diferenciado: iodado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Deverá conter validade mínima de 01 ano a partir da data da entrega à unidade requisitante. Pacote com 01 Kg.	Pacote 1 kg	294	0,82	241,08
91	Salsa desidratada, industrializada, com aplicação em culinária, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Rotulagem de acordo com a legislação	Pacote 250 g	193	6,00	1.158,00

Endereço: Rua Aristarco Lopes, 240, Centro, Petrolina-PE, CEP: 56302-100. TEL/FAX: (87) 2101-2350.

E-mail: licitacoes@ifsertao-pe.edu.br

 *Valeras.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
REITORIA / PROAD / DLIC / CLIC

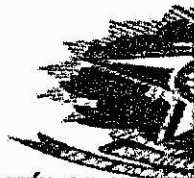
	vigente. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Pacote c/ 250 g.				
92	Vinagre de vinho branco, tipo macio, acidez mínima (g/100 mL) de 4,0, líquido, límpido e sem depósitos de sujidades. A legislação brasileira estabelece em 1,0% v/v o teor alcoólico máximo p/ vinagre. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Garrafa c/ 500ml.	Garrafa 500 ml	930	2,80	2.604,00
93	Cebola em pó pura (100% cebola). Embalagem com 1Kg.	Unidade 1 kg	02	41,17	82,34
94	Alho em pó puro (100% alho). Embalagem com 1Kg.	Unidade 1 kg	02	42,30	84,60
95	Condimento calabresa. Condimento para aplicação em linguiça calabresa e outros embutidos. Composição principal: Sal, aromas naturais e especiarias. Deve ter validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega. Embalagens de 1kg.	Unidade 1 kg	02	28,88	57,76
96	Condimento califórnia. Condimento preparado para presunto, com especiarias e sal. Aplicação em presuntos. Embalagem com 1Kg.	Unidade 1 kg	02	24,47	48,94
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO 10 (EM R\$)</b>					

Item do TR	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
161	Abacaxi in natura (Ananas comosus), tamanho médio, com polpas firmes e intactas, coloração uniforme, grau de maturação madura. Unidade de fornecimento: Quilograma.	Kg	2454	2,50	6.135,00
162	Abóbora nova, firme, sem machucados, sem partes escurecidas ou amolecidas. Unidade de fornecimento: Quilograma.	Kg	2434	1,75	4.259,50
163	Abobrinha brasileira. Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Unidade de fornecimento: Quilograma.	Kg	603	2,00	1.206,00
164	Alface crespa, fresca, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvida. sem material terroso, livre de resíduos de fertilizantes,	Unidade	459	2,32	1.064,88

Endereço: Rua Aristarco Lopes, 240, Centro, Petrolina-PE, CEP: 56302-100. TEL/FAX: (87) 2101-2350.

E-mail: licitacoes@ifsertao-pe.edu.br

 *Walterias*



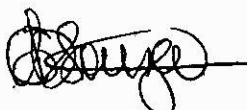
# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
REITORIA / PROAD / DLIC

	parasitos e larvas, sem danos provocados pelo manuseio ou transporte. Unidade: Molho.				
165	Alho in natura, aspecto físico em cabeça, tamanho grande. Unidade de fornecimento: Quilograma.	Kg	684	16,25	11.115,00
166	Banana da terra. In natura. Unidade de fornecimento: Quilograma.	Kg	714	4,47	3.191,58
167	Banana prata. In natura. Unidade de fornecimento: Quilograma.	Kg	9036	1,90	17.168,40
168	Batata inglesa in natura, 1ª qualidade, tamanho grande, lisa, sem brotos ou partes verdes. Unidade de fornecimento: Quilograma.	Kg	8393	3,00	25.179,00
169	Batata-doce roxa com casca firme, sem cortes, sem sinais de umidade e sem bolor. Unidade de fornecimento: Quilograma.	Kg	724	2,80	2.027,20
170	Berinjela. Coloração intensa e característica, sem defeitos, brilhantes e com polpa macia e firme. Unidade de fornecimento: Quilograma.	Kg	4	3,55	14,20
171	Brócolis. Tipo ramoso, in natura. Tamanho e coloração uniformes. Sem áreas amareladas, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. Unidade de fornecimento: Quilograma.	Kg	1199	5,50	6.594,50
172	Cebolinha verde, comum, limpa, tenra, com raiz, com coloração uniforme, com sabor e odor característico a cada variedade. Sem podridão, sem partes secas, murchas ou queimadas por sol ou frio. Bem desenvolvida. Unidade: molho.	Unidade	450	1,25	562,50
173	Cebola in natura, uso culinário, tipo branca, firme, sem manchas ou partes amolecidas. Unidade de fornecimento: Quilograma.	Kg	2455	2,00	4.910,00
174	Cenoura, in natura, alaranjada, sem material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, parasitos e larvas, sem danos provocados pelo manuseio ou transporte, sem brotos, grau de maturação madura. Unidade de fornecimento: Quilograma.	Kg	2436	1,80	4.384,80
175	Coentro: Folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Unidade: molho	Unidade	923	1,50	1.384,50
176	Hortaliça de casca verde-escuro, sem espinhos, aplicação culinária em geral. Livre de umidade	Kg	2427	1,80	4.368,60

Endereço: Rua Aristarco Lopes, 240, Centro, Petrolina-PE, CEP: 56302-100. TEL/FAX: (87) 2101-2350.

E-mail: licitacoes@ifsertao-pe.edu.br

 *medeiros*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
REITORIA / PROAD / DLIC / CLIC

	externa, tenra, firme, com sabor e odor característicos, sem podridão úmida ou seca, sem partes queimadas ou esverdeadas, sem danos provocados pelo manuseio ou transporte. Isenta de cortes. Unidade de fornecimento: Quilograma.				
177	Couve-flor. Fresca, tamanho médio a grande, cabeças firmes e sem áreas escuras, com maturação uniforme e coloração amarelada, sem manchas de fungos. Unidade de fornecimento: Quilograma.	Kg	609	5,50	3.349,50
178	Couve folha, in natura, sem material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, parasitos e larvas, sem danos provocados pelo manuseio ou transporte. Unidade: molho	Unidade	598	1,50	897,00
179	Goiaba vermelha. De primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidade de fornecimento: Quilograma.	Kg	3042	2,25	6.844,50
180	Laranja pêra "in natura" Unidade de fornecimento: Quilograma.	Kg	3012	1,60	4.819,20
181	Limão taiti "in natura" Unidade de fornecimento: Quilograma.	Kg	604	2,85	1.721,40
182	Maçã nacional, selecionada, in natura, tamanho médio. Unidade de fornecimento: Quilograma.	Kg	3610	5,50	19.855,00
183	Mamão formosa, íntegro, sem machucados, sem furos, sem partes amolecidas, não muito maduros. Unidade de fornecimento: Quilograma.	Kg	3610	1,50	5.415,00
184	Mandioca, com casca, in natura, sem injurias, doenças, sem escurecimento. Raiz na cor marrom e massa branca. Unidade de fornecimento: Quilograma.	Kg	30	2,00	60,00
185	Mandioca, sem casca, resfriada, sem injurias, doenças, sem escurecimento. Embalada a vácuo. Rotulagem em conformidade à legislação vigente. Unidade de fornecimento: Quilograma.	Kg	5386	2,30	12.387,80
186	Manga Limpa, madura, tenra e sem fiapos. Casca lisa e brilhante, sem manchas, sem podridão, sem deformações. Bem desenvolvida com peso igual ou superior a 400g cada. Unidade de fornecimento: Quilograma.	Kg	3660	2,75	10.065,00
187	Melancia, in natura, sem machucados, íntegra, grande de 1ª qualidade tamanho e coloração uniforme. Unidade de fornecimento: Quilograma.	Kg	9006	0,85	7.655,10

Endereço: Rua Aristarco Lopes, 240, Centro, Petrolina-PE, CEP: 56302-100. TEL/FAX: (87) 2101-2350.

E-mail: licitacoes@ifsertao-pe.edu.br

 *Assinatura*



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
REITORIA / PROAD / DLIC

188	Melão "amarelo". In natura. Unidade de fornecimento: Quilograma.	Kg	3002	1,65	4.953,30
189	Milho verde em espigas com palhas integras, sem partes amolecidas ou estragadas. Unidade de fornecimento: Quilograma.	Kg	3750	2,11	7.912,50
190	Pepino, in natura, coloração verde, firme, sem injúrias. Unidade de fornecimento: Quilograma.	Kg	18	2,50	45,00
191	Pimentão verde, in natura, novo, sem amassados, sem manchas ou furos. Unidade de fornecimento: Quilograma.	Kg	689	3,50	2.411,50
192	Repolho Branco, in natura, 1ª qualidade, tamanho grande, sem manchas ou partes murchas. Unidade de fornecimento: Quilograma.	Kg	613	3,75	2.298,75
193	Repolho Roxo, in natura, 1ª qualidade, tamanho grande, sem manchas ou partes murchas. Unidade de fornecimento: Quilograma.	Kg	15	3,00	45,00
194	Tangerina, tamanho médio, in natura. Unidade de fornecimento: Quilograma.	Kg	3002	2,60	7.805,20
195	Tomate vermelho paulista, graúdo, in natura, 1ª qualidade, sem machucados, sem furos, firmes. Maduro. Unidade de fornecimento: Quilograma.	Kg	1561	2,50	3.902,50
196	Vagem curta verde, tamanho e coloração uniformes, livre de material terroso, sem danos causados pelo manuseio ou transporte. Unidade de fornecimento: Quilograma.	Kg	15	7,30	109,50
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO 13(EM R\$)</b>					<b>108.119,21</b>
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA					
<b>Item do TR</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
290	Alecrim desidratado, com aplicação em culinária, isento de materiais estranhos a sua espécie acondicionado em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Pacote 30 g.	Pacote 30 g	60	2,00	120,00

Endereço: Rua Aristarco Lopes, 240, Centro, Petrolina-PE, CEP: 56302-100. TEL/FAX: (87) 2101-2350.

E-mail: licitacoes@ifsertao-pe.edu.br

 *W. L. L. L.*





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
REITORIA / PROAD / DLIC / CLIC

291	Canela em pó, fina, nova, sem sujidades, com cheiro característico. Deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Rotulagem de acordo com a legislação. Potes com 35 g.	Pacote 35 g	211	3,00	633,00
292	Colorífico, apresentação industrial, constituído pela mistura de milho, urucum, óleo vegetal e sal. Aspecto físico pó, tipo industrial, aplicação culinária em geral. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas na legislação específica. Rotulagem em conformidade à legislação vigente. Deverá conter a validade de no mínimo 12 meses, a partir da data da entrega. Pacote com 500 g.	Pacote 500 g	1159	4,00	4.636,00
293	Cominho em pó. Puro, livre de sujidades e contaminantes. Acondicionado em embalagem apropriada, íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Rotulagem conforme legislação vigente. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Pacote 30g.	Pacote 30 g	36	2,04	73,44
294	Cravo da índia, com aplicação em culinária, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Rotulagem de acordo com a legislação. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Pacote 40g.	Pacote 40 g	58	7,95	461,10
295	Extrato de tomate, sem mostarda. Ingredientes: Tomate e sal. Produto de aspecto pastoso, consistente. Não pode ser molho de tomate (ralo). Rotulagem de acordo com a legislação. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Pacotes com 2kg.	Pacote 2 kg	724	10,00	7.240,00
296	Louro em folhas Condimento em folhas desidratadas. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Pacote com 5 gramas.	Pacote 5 g	20	1,40	28,00
297	Maionese industrializada a base de leite, marca nacionalmente conhecida. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem 1 Kg.	Unidade c/ 1 kg	20	7,80	156,00
298	Manjericão desidratado com aplicação em culinária, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Rotulagem de acordo com a legislação. Deverá apresentar validade	Pacote 7 g	483	1,96	946,68

Endereço: Rua Aristarco Lopes, 240, Centro, Petrolina-PE, CEP: 56302-100. TEL/FAX: (87) 2101-2350.

E-mail: licitacoes@ifsertao-pe.edu.br

 *Adriana*



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
REITORIA / PROAD / DLIC

	minima de 6 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Pacote 7g.				
299	Molho de Soja/Shoyu. Sem glutamato monossódico. Rotulagem de acordo com a legislação. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Garrafa de 1L.	Garrafa de 1 litro	274	14,29	3.915,46
300	Orégano desidratado, industrializado, com aplicação em culinária, isento de materiais estranhos a sua espécie acondicionado em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Rotulagem de acordo com a legislação. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Pacote com 200g.	Pacote 200 g	82	15,00	1.230,00
301	Pimenta do reino em pó, pura, industrializada, com aplicação em culinária, isento de materiais estranhos a sua espécie acondicionado em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Pacote com 15 g.	Pacote 15 g	728	<del>3,29</del>	2.395,12
302	Sal de cozinha, moído, branco, de 1ª qualidade, tratamento diferenciado: iodado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Deverá conter validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega à unidade requisitante. Pacote com 01 Kg.	Pacote 1 kg	1801	0,82	1.476,82
303	Salsa desidratada, industrializada, com aplicação em culinária, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Pacote c/ 250 g.	Pacote 250 g	137	6,00	822,00
304	Vinagre de vinho branco, tipo macio, acidez mínima (g/100 mL) de 4,0, liquido, límpido e sem depósitos de sujidades. A legislação brasileira estabelece em 1,0% v/v o teor alcoólico máximo p/ vinagre. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir	Garrafa 500 ml	863	4,02	3.469,26

Endereço: Rua Aristarco Lopes, 240, Centro, Petrolina-PE, CEP: 56302-100. TEL/FAX: (87) 2101-2350.

E-mail: licitacoes@ifsertao-pe.edu.br

 *W. L. ...*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**REITORIA / PROAD /DLIC/ CLIC**

	da data de entrega à unidade requisitante. Garrafa c/ 500ml.				
305	Cebola em pó : Cebola em pó pura (100% cebola). Embalagem com 1Kg.	Kg	34	41,17	1.399,78
306	Alho em pó puro (100% alho). Embalagem com 1Kg.	Kg	34	42,30	1.438,20
307	Condimento calabresa. Condimento para aplicação em linguiça calabresa e outros embutidos. Composição principal: Sal, aromas naturais e especiarias. Deve ter validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega. Embalagens de 1kg.	Kg	1	28,88	28,88
308	Condimento califórnia. Condimento preparado para presunto, com especiarias e sal. Aplicação em presuntos. Embalagem com 1Kg.	Kg	1	24,47	24,47
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO 24 (EM R\$)</b>					<b>10.244,21</b>
<b>VALOR TOTAL DA LATA /GRUPO 10 (EM R\$)</b>					

**3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

**GRUPO 10: CAMPI PETROLINA/OURICURI/SALGUEIRO – Condimentos, Temperos e Molhos**

Item	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Valor Unitário
78	Pacote 50 g	220	3	0	223
79	Pacote 35 g	1278	4	10	1292
80	Pacote 500 g	97	4	10	111
81	Pacote 30 g	352	0	0	352
82	Pacote 40 g	71	10	10	91
83	Pacote 2 kg	353	0	1	354
84	Pacote 5 g	661	0	10	671
85	Unidade 1 kg	75	1	0	76
86	Pacote 7 g	220	6	10	236
87	Garrafa 1 litro	176	0	0	176
88	Pacote 200 g	137	2	10	149
89	Pacote 15 g	890	3	20	913
90	Pacote 1 kg	266	6	22	294
91	Pacote 250 g	170	3	20	193

Endereço: Rua Aristarco Lopes, 240, Centro, Petrolina-PE, CEP: 56302-100. TEL/FAX: (87) 2101-2350.

E-mail: licitacoes@ifsertao-pe.edu.br

*Assinatura*





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
REITORIA / PROAD / DLIC / CLIC

191	Kg	673	15	1	689
192	Kg	598	15	0	613
193	Kg	0	15	0	15
194	Kg	2992	10	0	3002
195	Kg	1516	15	30	1561
196	Kg	0	15	0	15

GRUPO 24: CAMPUS PET. ZONA RURAL – Condimentos, Temperos e Molhos

Nº Item	Unidade	Campus Pet. Zona Rural	Qtd. Total
290	Pacote 30 g	60	60
291	Pacote 35 g	211	211
292	Pacote 500 g	1159	1159
293	Pacote 30 g	36	36
294	Pacote 40 g	58	58
295	Pacote 2 kg	724	724
296	Pacote 5 g	20	20
297	Unidade c/ 1 kg	20	20
298	Pacote 7 g	483	483
299	Garrafa de 1 litro	274	274
300	Pacote 200 g	82	82
301	Pacote 15 g	728	728
302	Pacote 1 kg	1801	1801
303	Pacote 250 g	137	137
304	Garrafa 500 ml	863	863
305	Kg	34	34
306	Kg	34	34
307	Kg	1	1
308	Kg	1	1

#### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação no Diário Oficial da União – DOU, não podendo ser prorrogada.

#### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Endereço: Rua Aristarco Lopes, 240, Centro, Petrolina-PE, CEP: 56302-100. TEL/FAX: (87) 2101-2350.

E-mail: licitacoes@ifsertao-pe.edu.br



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
REITORIA / PROAD / DLIC

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.7. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.8. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.10. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.10.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.10.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.10.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.10.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.11. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

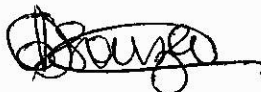

5.12. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.12.1. por razão de interesse público; ou

5.12.2. a pedido do fornecedor.

Endereço: Rua Aristarco Lopes, 240, Centro, Petrolina-PE, CEP: 56302-100. TEL/FAX: (87) 2101-2350.

E-mail: [licitacoes@ifsertao-pe.edu.br](mailto:licitacoes@ifsertao-pe.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
REITORIA / PROAD /DLIC/ CLIC


## 6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 6.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 6.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a CINQUENTA POR CENTO dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
- 6.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao DOBRO do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 6.5. Ao órgão não participante que aderir à ata compete-lhe os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 6.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 6.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.
- 7.4. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

Endereço: Rua Aristarco Lopes, 240, Centro, Petrolina-PE, CEP: 56302-100. TEL/FAX: (87) 2101-2350.  
E-mail: licitacoes@ifsertao-pe.edu.br

 *Armando*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**REITORIA / PROAD / D/LIC**

7.5. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.6. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Petrolina-PE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

**12.231.152/0001-84**

**Gisleide Souza Sabino - ME**  
*Gisleide Souza Sabino*  
 Rua Vereador Antonio Barracão, 181  
 Jardim Maravilha - CEP 56.306-730  
 Petrolina - PE

*Maria Leopoldina Veras Camelo*

\_\_\_\_\_  
**Representante legal do órgão gerenciador**

**MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO**  
 Reitora - IF Sertão Pernambuco  
 Decreto MEC de 12 de Abril de 2016

\_\_\_\_\_  
**Representante(s) legal(is) do Fornecedor**

TESTEMUNHA 1:

CPF:

RG:

TESTEMUNHA 2:

CPF:

RG: